



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Ofício nº 33/2026**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

### **1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos e a execução da obra de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, com recursos provenientes do Novo Programa de Aceleração de Crescimento (Novo PAC), conforme proposta nº 56000004278/2025 e Termo de Compromisso nº 1103855-33/993078/2025, celebrado entre o Município de Tocos do Moji e a União, por intermédio do Ministério das Cidades. A intervenção será implantada na Rua José Mariano da Silva, no Loteamento Vale do Moji II, Centro no Município de Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos e a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Tocos do Moji/MG, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV FNHIS Sub 50, integrante do Novo PAC, justifica-se pela necessidade de enfrentamento ao



déficit habitacional local, especialmente voltado às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

A elaboração dos projetos executivos constitui etapa fundamental para a adequada implantação do empreendimento, uma vez que compreende o desenvolvimento de soluções técnicas completas e compatibilizadas, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as diretrizes estabelecidas pelo programa habitacional.

Adicionalmente, a execução das obras exige conhecimentos técnicos específicos, planejamento detalhado, mão de obra qualificada, controle tecnológico de materiais e rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos. A integração entre as etapas de projeto e de construção contribui para a otimização dos processos, mitigação de riscos, redução de trabalhos e maior eficiência na execução do empreendimento.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica operacional, nem de equipamentos e estrutura necessários para a execução direta das obras, o que inviabiliza a sua realização por meios próprios. Assim, a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, assegura maior eficiência na execução dos serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos, adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento às especificações técnicas do projeto aprovado.

A implantação das 20 unidades habitacionais proporcionará melhoria das condições de vida da população beneficiária, promovendo dignidade, segurança e inclusão social, além de contribuir para o ordenamento urbano do município e para o desenvolvimento econômico local, mediante geração de empregos diretos e indiretos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos e construção das 20 unidades habitacionais, garantindo a adequada execução do objeto, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo no Município de Tocos do Moji/MG.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**



Elaboração dos projetos executivos e execução da obra de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a serem implantadas na Rua José Mariano da Silva, no Loteamento Vale do Moji II, Centro no Município de Tocos do Moji/MG. Cada unidade habitacional possuirá área construída de 53,86 m<sup>2</sup>.

#### **4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
Construção de Unidades Habitacionais – Obras e Instalações	02 09 01 16 482 0092 1913 449051	568	1.501.000
Construção de Unidades Habitacionais – Obras e Instalações	02 09 01 16 482 0092 1913 449051	680	1.700.000

#### **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da presente contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.** A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

**5.3.** Os serviços deverão ser executados na Rua José Mariano da Silva, Loteamento Vale do Moji II, Centro de Tocos do Moji/MG.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**6.1.** O pagamento será realizado com base no boletim de medição, após a aprovação dos serviços pela equipe de fiscalização e a devida liquidação da despesa, observando-se a liberação dos recursos pelo conveniente.

## **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Alto.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

**Tocos do Moji/MG, 27 de abril de 2026**

**Assinatura dos responsáveis pelo DFD**

**Vitor Alves de Mira**

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas